



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 444 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a retirada dos tachões implantados na linha divisória de fluxos, próximo ao cruzamento da Rua João Pinheiro com o número 1.570.

Justificativa: A presença dos tachões na via tem causado transtornos significativos, especialmente em razão do intenso tráfego de veículos de grande porte, como caminhões e carretas, que passam por cima da sinalização. Essa situação tem provocado barulhos constantes e vibrações nas edificações próximas, gerando incômodo para os moradores e, inclusive, o surgimento de trincas nas estruturas dos imóveis. A remoção dos tachões e a adoção de uma alternativa de sinalização mais adequada para o local se fazem necessárias para preservar a segurança estrutural das residências e o bem-estar dos moradores, sem comprometer a organização do tráfego.

Sala de Reuniões, em 12 de Maio de 2025.

Ezio
Pimenta:02829530608

Digitally signed by Ezio
Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE